ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

GERAL 354
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 03/25 Pag. 01
Data 17/11
Hora

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Edson Luiz Lima Fragoso:

O Vereador signatário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, solicitando que Vossa Excelência determine à Secretaria Municipal da Saúde a realização dos encaminhamentos necessários para a **reativação do Programa de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs)** em nosso Município.

A presente solicitação tem como objetivo devolver à população um importante serviço de saúde pública, que possibilita a confecção gratuita de próteses dentárias para pessoas que necessitam desse atendimento e que, muitas vezes, não possuem condições financeiras de arcar com os custos de um tratamento particular.

A reativação desse programa representa um importante avanço na política municipal de saúde, pois a recuperação da saúde bucal vai muito além da questão estética, estando diretamente relacionada à alimentação, à autoestima, à qualidade de vida, à dignidade e ao bem-estar das pessoas.

Entretanto, é fundamental que, ao promover a retomada do programa, o Poder Executivo tenha especial atenção à escolha dos profissionais e laboratórios responsáveis pela prestação dos serviços.

Em experiências anteriores, foram registrados problemas envolvendo a contratação de empresas localizadas muito distantes de Cacequi, situação que ocasionou perda de materiais, dificuldades de comunicação, demora na resolução de problemas e ausência da assistência técnica necessária aos pacientes, gerando transtornos e prejuízos na execução dos atendimentos.

Diante dessas experiências, solicitamos que, durante a elaboração dos estudos técnicos, dos procedimentos administrativos, dos convênios e dos eventuais processos licitatórios ou de credenciamento, sejam avaliadas e estabelecidas condições que favoreçam a contratação de profissionais e laboratórios situados em Cacequi ou em municípios próximos, desde que observada integralmente a legislação vigente.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção aos seguintes pontos:

1. **Reativação do programa:** adoção das providências administrativas, técnicas e financeiras necessárias para restabelecer a oferta gratuita de próteses dentárias à população que necessita desse atendimento.
2. **Valorização dos profissionais locais e regionais:** realização de levantamento dos profissionais e laboratórios existentes em Cacequi e nos municípios próximos, verificando sua capacidade técnica e operacional para atender à demanda municipal.
3. **Proximidade geográfica e assistência técnica:** elaboração de critérios objetivos, devidamente justificados por estudo técnico, que considerem a distância do prestador de serviços, a facilidade

ENCAMINHAR-SE
Em 18.11.25

de deslocamento, o tempo de atendimento, a logística de entrega e a necessidade de acompanhamento presencial dos pacientes, sem prejuízo da competitividade e da igualdade entre os interessados.

4. **Qualidade dos materiais e dos serviços:** estabelecimento de exigências técnicas, padrões de qualidade e mecanismos de fiscalização, assegurando que as próteses confeccionadas atendam adequadamente às necessidades dos pacientes.
5. **Responsabilidade do prestador:** previsão de obrigações contratuais relacionadas à correção de eventuais defeitos, ajustes, substituições, assistência técnica e acompanhamento dos serviços, evitando que os pacientes fiquem desassistidos após a confecção das próteses.
6. **Fiscalização e acompanhamento:** designação de responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços, com acompanhamento dos materiais encaminhados, dos prazos de entrega e da satisfação dos usuários.

Ressaltamos que a preocupação com a proximidade dos prestadores não tem por finalidade restringir indevidamente a participação de empresas ou profissionais, mas garantir que os procedimentos adotados pelo Município sejam planejados de maneira responsável, considerando as particularidades do serviço e a necessidade de assistência efetiva aos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e dos setores competentes, adote as providências necessárias para que esse importante programa volte a funcionar em Cacequi, com planejamento, responsabilidade, qualidade e critérios que assegurem a adequada prestação dos serviços.

Investir na saúde bucal é investir na dignidade das pessoas. Não basta disponibilizar gratuitamente uma prótese dentária: é necessário garantir que ela seja confeccionada com qualidade, entregue em tempo adequado e que o paciente tenha assistência sempre que precisar.

Nosso objetivo é que a população de Cacequi volte a contar com esse importante atendimento, sem que os problemas verificados em experiências anteriores voltem a se repetir.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2026.

Claudiomiro Goularte Sallas

Vereador do Republicanos